



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280101.03066/2009 Edital nº 003/2009 modalidade: Concorrência, Tipo menor preço. Regime execução empreitada por preços unitários. Abertura da sessão, recebimento e análise dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços: **10:00 horas do dia 27 de outubro de 2009**. Objeto da licitação: Contratação de empresa objetivando a **execução das obras de Construção da Trilha da Mata e do Recinto dos Ursos, no Parque Zoológico de Teresina**, conforme definido no Plano Diretor, e de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos. Orçamento base R\$ 1.954.792,81 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Aquisição do edital na Rua Desembargador Freitas Nº 1599, Ed. Paulo VI - Centro, Teresina - PI, CEP 64420-000. Telefone 86 3216-2038 – e-mail gnunes@semar.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos, ou pagar pela reprodução das cópias do edital. Teresina-PI, 21 de setembro de 2009. Genésio da Costa Nunes – Presidente da CPL, visto Prof. Dalton Melo Macambira – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

OF. 1159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 155/2008, torna pública a retificação do Edital Pregão Presencial nº 003/2009, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo de eventos para realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da VIII Conferência Estadual da Assistência Social, que ocorrerá nos itens e termos indicados abaixo:

CRENCIAMENTO:

Item 5.1

ONDE SE LÊ: 5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, com poderes específicos para participar do certame, oferecer lances e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

LEIA-SE: 5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, com poderes específicos para participar do certame, oferecer lances e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, bem como apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Acrescentar o item: 5.1.2 – Na hipótese da licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentar cópia, autenticada ou acompanhada de original para fins de autenticação, do último balanço patrimonial exigível na forma da legislação pertinente.

Item 5.3

ONDE SE LÊ: 5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

LEIA-SE: 5.3 - No caso de credenciamento por instrumento público ou particular, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

HABILITAÇÃO

Item 7.2

ONDE SE LÊ: 7.2 - A licitante que **apresentar o CRC (CADUF) da SEAD** deverá fornecer, ainda, as seguintes declarações, caso não constem do CRC:

LEIA-SE: 7.2 - A licitante que **apresentar o CRC (CADUF) da SEAD** deverá fornecer, ainda, o seguinte:

Item 7.2.5

ONDE SE LÊ: 7.2.5 – Certidões negativas da dívida ativa e de tributos da União, do Estado e do Município.

LEIA-SE: 7.2.5 – Certidões negativas da dívida ativa e de tributos da União, do Estado e do Município, devidamente válidas.

ITEM 7.4

ONDE SE LÊ: 7.4.8 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, compreendendo a certidão negativa de tributos e a certidão da dívida ativa.

LEIA-SE: 7.4.8 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, compreendendo a certidão negativa de tributos e a certidão da dívida ativa, além de apresentar as certidões negativas da dívida ativa e de tributos da União e do Município devidamente válidas.

Acrescentar o item: 7.4.14 - Certidão de inscrição e quitação de obrigações junto ao Conselho Regional de Administração, órgão da entidade que fiscaliza e regulamenta o exercício de atividades relacionadas com o objeto do presente certame.

JULGAMENTO

Item 8.4.1

ONDE SE LÊ: 8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

LEIA-SE: 8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 14.8

Acrescentar o subitem: 14.8.1 Os casos omissos ou contraditórios que surgirem durante o certame serão dirimidos pelo Pregoeiro, observados os princípios constitucionais relacionados a Administração Pública, bem como os princípios e normas específicos às licitações e contratos administrativos, de modo a conferir ampla concorrência e igualdade entre os licitantes.

Em face da retificação não influir na formulação das propostas, ficam mantidas a data, local e horário definidos no Edital Pregão Presencial nº 003/2009, para a realização da sessão de recebimento e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Teresina – PI, 22 de Setembro de 2009.

João Alves Júnior
Pregoeiro SASC

OF. 51